

O Doutor Joao Ferreira Silveira, Prefeito Municipal de Agudos usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Camara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei 141 de 25 de setembro de 1,953.*

Que abre crédito especial para cobrir despesas com substituição de funcionários no corrente exercício;

Artigo 1º Fica aberto na contadoria Municipal, um crédito especial de C.R.\$ 15,600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros, para ocorrer as despesas com a substituição de funcionários no corrente exercício.

Artigo 2º O crédito acima referido será coberto com parte do saldo financeiro de 1,952.

artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario,

O Prefeito Municipal, Dr. João Ferreira Silveira.

Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal nesta data. Agudos 25 de setembro de 1,953.

Mario Ferreira Andrade.
Secretario.